



SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE PESQUISA SIE - 038808

O Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria, atendendo à Resolução N. 001/2013, que dispõe sobre a concessão, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, está selecionando bolsista para atuar em atividades relacionadas ao **Projeto de pesquisa Desenvolvimento de interface para análise da integração fotovoltaica à arquitetura**. Está sendo ofertada 1 (uma) bolsa, com vigência de 01 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Distribuição da Vaga e Requisitos

Estão disponíveis 1 (uma) vaga para Análise e integração de software.

São requisitos para a vaga:

- O candidato deverá ser aluno regular do Colégio Politécnico da UFSM
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais;
- Não possuir vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza;
- Não ser provável formando de 2016;
- Possuir bom desempenho acadêmico;
- Possuir dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno;
- Atender às demandas que vierem a ser exigidas pela coordenação do projeto para o bom desempenho e cumprimento das atividades previstas;
- Comprometer-se com a divulgação do trabalho em eventos acadêmicos (no mínimo uma publicação).

Observação: para viabilizar a implantação da bolsa, o (a) bolsista deverá possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Banrisul.

Inscrições

A inscrição deverá ser feita mediante envio do histórico escolar do curso atual na UFSM e currículo lattes do candidato, ambos em formato PDF, para isisporto@gmail.com impreterivelmente até 23h59min do dia 01 de março de 2016.

Processo de seleção

Ao enviar o e-mail, o(a) candidato(a) já estará inscrito(a) para participar da seleção. Neste sentido, o(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente no dia 2 de março de 2016 às 15h na sala E 8 do Colégio Politécnico da UFSM para sorteio da ordem de realização das entrevistas. As entrevistas serão realizadas no dia 2 de março de 2016 (entre às 15h e 16h).



A seleção será feita com base na análise do currículo/histórico acadêmico, entrevista e em informações colhidas junto aos professores.

Direitos e Obrigações

O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de vigência (até 31 de dezembro de 2016).
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.
- Receber, ao final do período de atuação no projeto, um certificado de participação, expedido pelos Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão do Colégio Politécnico da UFSM.

O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- Responsabilizar-se pelas informações prestadas no momento da seleção;
- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Manter seu cadastro atualizado no sistema acadêmico (manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados);
- Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto para o bom desempenho das atividades relativas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito do Colégio Politécnico da UFSM;
- Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa;
- Cumprir satisfatoriamente o plano de trabalho estabelecido;
- Assinar, mensalmente, Declaração de Frequência de atividades realizadas e atestadas pelo coordenador do projeto;
- Manter frequência regular nas disciplinas que estiver matriculado.

O resultado será divulgado até o dia 04 de Março de 2016 na página do Colégio Politécnico da UFSM.

Na eventualidade das vagas não serem preenchidas, seja por falta de candidatos ou pelos candidatos não apresentarem o perfil requerido, será publicado novo edital abrindo a possibilidade de alunos de outros cursos da UFSM participarem da seleção.

No caso de eventual substituição de bolsistas, serão considerados os alunos não selecionados com bom perfil ou será realizada nova seleção. Existindo a possibilidade e, no caso dos selecionados apresentarem bom desempenho, a bolsa poderá ser renovada. Também existindo a



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

possibilidade, o processo de seleção realizado para este edital poderá ser considerado em futuros editais de seleção de bolsistas, dentro do mesmo projeto.

Santa Maria, 24 de fevereiro de 2016.

Ísis Portolan dos Santos

Coordenadora do Projeto Nº 038808 (SIE/UFSM)